

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 084/2008

João Pessoa, 12 de setembro de 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 10996/2008,

R E S O L V E

Remover o servidor MARCELO DE SOUZA BRANDÃO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa para o Fórum Maximiano de Figueiredo.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente